



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 167, DE 2009

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.394, de 2008, que solicita informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Relator: Senadora **PATRÍCIA SABOYA**

I – RELATÓRIO

O Senador Raimundo Colombo, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou o Requerimento nº 1.394, de 2008, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre o uso dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, solicitando especificamente:

- 1) o total dos recursos para o exercício de 2008;
- 2) a distribuição detalhada destes por cidade;
- 3) a forma de contratação para o repasse de recursos e os seus respectivos fundamentos legais.

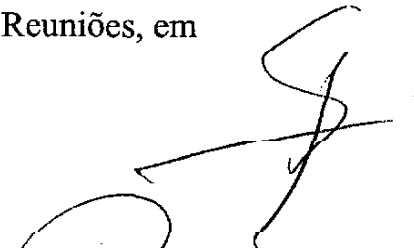
Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – VOTO

Considerando que o Requerimento nº 1.394, de 2008, enquadra-se dentre as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional dispostas no art. 49, X, da Constituição Federal, bem como nos dispositivos regimentais contidos no art. 216 e nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de

informação de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, opinamos pela sua admissibilidade.

Sala de Reuniões, em

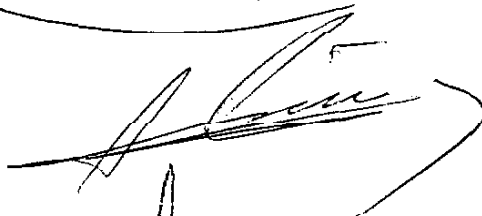

, Presidente

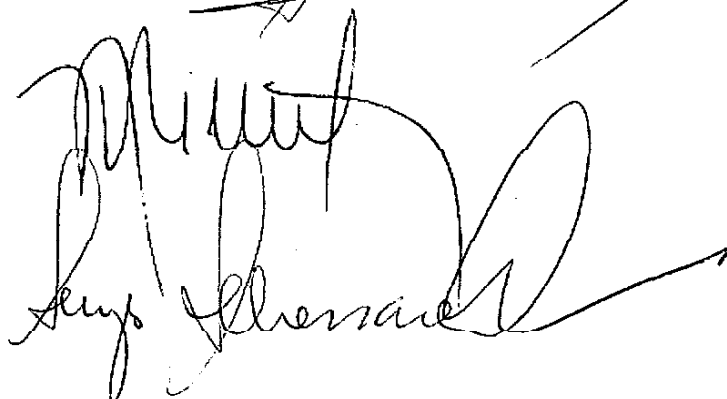
Patricia Saboia
, Relator

Falamos sempre (May Jato)







Publicado no DSF, de 4/4/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

OS: 11487/2009